

Em: 18 OUT. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 431/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando a solicitação contida no Memorando SEMOP nº. 371/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADO como FISCAL dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nºs 038/2019, 003/2020, 032/2022, 102/2022, 032/2022, 188/2022, 003/2023, 048/2023, 049/2023, 050/2023, 051/2023, 052/2023, 058/2023, o Sr. RICARDO CEZAR RIBEIRO, ocupante do cargo em comissão de SUBCOORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, MATRÍCULA Nº. 262390, em substituição ao Sr. ÉLCIO LOUREIRO:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.09.2023.

### CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal